



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 149/2021 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 09/04/2021 a 09/05/2021.


DEBORA LÍDIA PEREIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68450
CPF: 028.258.592-30

DECRETO Nº 149 DE 09 DE ABRIL DE 2021.

“Coloca servidor efetivo a disposição da Câmara Municipal de Inhumas”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Ofício nº 244/2021 da Câmara Municipal de Inhumas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor **Murilo Brandao Calil**, ocupante do cargo de Assessor de Administração - Padrão 4, matrícula nº 1109, servidor efetivo desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, **CEDIDO à Câmara Municipal de Inhumas** durante o período compreendido entre o dia 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.


Art. 2º - O ônus fica a cargo do órgão requisitante, sendo o recolhimento previdenciário em favor do **FUNPRESI** – Fundo de Previdência Social de Inhumas.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


DEBORA LÍDIA PEREIRA DE ARAUJO

Secretária Municipal de Gestão